

## ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

### 1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III.

### Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de: CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- f) Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

### 3. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

### 4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:
  - a.1) balanço patrimonial;
  - a.2) declaração de resultados;
  - a.3) termo de abertura do livro diário;
  - a.4) termo de encerramento do livro diário.

- b) O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de Parecer de Auditor(es) independente(s);

c) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

***Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

***A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 14/2019 , instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;

- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_. podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

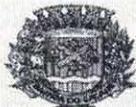
Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .**

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**

Data:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

**DO: Setor de Licitação**

**PARA: Setor Jurídico**

**Assunto: Parecer de licitação**

**Data: 19/11/2019**

Prezado Senhor(a):

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade no procedimento de Licitação Pregão Eletrônico 14/2019, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E PREMIAÇÕES.

Atenciosamente,

---

Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 212/2019

Processo Administrativo n.º 071/2019

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivos, Uniformes e Premiações.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 014/2019 tipo Menor Preço (Parecer inicial)

**Valor estimulado:** Custo máximo previsto R\$ 21.358,64 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil n.º 106/2019.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 014/2019, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos, Uniformes e Premiações para atender a Secretaria de Esporte, para fins de parecer jurídico.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

## DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, conjuntamente com a Lei 10.520/02, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu Artigo 1º, Parágrafo Único:

**“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**

**Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”**

O Decreto 5.450/05, em seu Artigo 2º, também dispõe sobre a utilização do Pregão Eletrônico:

**“O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.”**

Assim sendo, pela legislação supra, a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de aquisição de materiais esportivos para atender o Departamento de Esportes, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferencia de documentos e todas as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

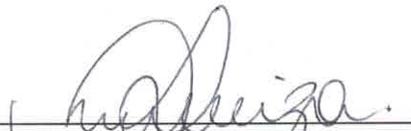
## DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 22 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA  
Assessora Jurídica  
OAB/PR 81.402

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 14/2019 NA FORMA  
ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 06/12/2019, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E PREMIAÇÕES, na sede do município.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provêm do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 04/12/2019 às 08h29 min. do dia 06/12/2019.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:00 horas do dia 06/12/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 06/12/2019.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 14/2019, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/11/2019, diretamente na BLL. Informações através do [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 22/11/2019.

**NATHAN LEONARDO G. ZANATTA**

Pregoeiro

Portaria nº 04/2019

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:6910FF37**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2019. Edição 1892

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

Processo Administrativo Nº 71/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 25/11/2019 09:09:44

LOTE 1

Val. Ref.: 233,34

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN  
Descrição: BOLA DE FUTEBOL CAMPO qualidade igual ou superior a Penalty

Autor	Marca/Modelo	Valor
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / BRASIL 70 R1	233,34
JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	POKER	233,34
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	PENALTY / 70 R3	233,34
S. SCHNEIDER - EPP	NEDEL / NEDEL	233,34
V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME	PENALTY / S11 R1	233,34
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	penalty / r3	233,34
ANDRE E.S. SCHILLING	Penalty / Campo	233,34

LOTE 2

Val. Ref.: 205,11

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN  
Descrição: BOLA DE FUTSAL  
Confeccionada em materiais resistentes, oferecendo maior precisão e maciez ao toque dos pés. Construída em 8 gomos, com alta durabilidade e resistência à água.  
- Composição: Material: PU. Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado Câmara: Airbility.  
- Peso do Produto: 410-440 g  
- Circunferência: 62-64 cm  
Qualidade igual ou superior a Penalty

Autor	Marca/Modelo	Valor
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	PENALTY / 500	205,11
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	PENALTY / BAREX 500 ULTRA FUSION	205,11
S. SCHNEIDER - EPP	NEDEL / NEDEL	205,11
V. P. SILVA BRINQUEDOS - ME	PENALTY / MAX 500 TERMOTEC	205,11
ANDRE E.S. SCHILLING	Penalty / Futsal	205,11

LOTE 3

Val. Ref.: 34,76

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN  
Descrição: BOMBA DE ENCHER BOLA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	MAGUSSY / MAGUSSY	34,76
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	POWER WAY / COM AGULHA	34,76

**LOTE 4**

Val. Ref.: 86,90

**Item: 1**      Quant.: 4      Unidade: UN

Descrição: JOGO DE APITO E CARTÕES  
Nesse KIT de Arbitro contem :  
01 -JOGO DE CARTÃO ZONA LIVRE  
01 -APITO  
01 -CORDÃO PARA APITO  
01 - MOEDA TOSS ZONA LIVRE  
Marca: Fox 40 ou superior

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	BIG / CARTOES	86,90
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	FOX 40 / KIT	86,90
S. SCHNEIDER - EPP	POKER / POKER	86,90

**LOTE 5**

Val. Ref.: 1.725,16

**Item: 1**      Quant.: 1      Unidade: UN

Descrição: JOGO DE UNIFORMES  
Jogo de uniformes contendo 22 pares de meia, 22 camisas e 22 shorts em tecido Drifit.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CONCEITO / BASIC	1.725,16
S. SCHNEIDER - EPP	JSPORT / JSPORT	1.725,16
G F CONFECOES LTDA-EPP	G.F / PADRÃO	1.725,16

**LOTE 6**

Val. Ref.: 9,69

**Item: 1**      Quant.: 200      Unidade: UN

Descrição: MEDALHAS (ouro, prata e bronze)  
Medalha esportiva em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 3,5 a 4,0 cm, com espessura de 2 a 4 mm, com gravação da competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRESPAR / MEDALHAS	9,69
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	propria / proprio	9,69
S. SCHNEIDER - EPP	VITORIA / VITORIA	9,69
ANDRE E.S. SCHILLING	Vitória / Ouro-Prata-Bronze	9,69

**LOTE 7**

Val. Ref.: 1.262,01

**Item: 1**      Quant.: 1      Unidade: UN

Descrição: REDE DE CONTENÇÃO  
Com as seguintes dimensões :12MM      100mt COMP, 2mt ALT

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
S. SCHNEIDER - EPP	NEDEL / NEDEL	1.262,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

**Item: 1**      **Quant.: 3**      **Unidade: UN**      **LOTE 8**      **Val. Ref.: 467,99**  
**Descrição: REDE DE SEDA PARA FUTSAL**  
**Confeccionada em fio 04mm seda**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK / RDFS	467,99
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	SPITTER / SEDA 4 MM	467,99
S. SCHNEIDER - EPP	NEDEL / NEDEL	467,99
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	pss / rede	467,99
ANDRE E.S. SCHILLING	Matrix / Futsal	467,99
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	impacto	

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UN**      **LOTE 9**      **Val. Ref.: 408,39**  
**Descrição: REDE DE SEDA SOCIETY**  
**Confeccionada em fio 04mm seda, medindo 5,20x5,30x1,5**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	DUNK / RDFSS	408,39
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	SPITTER / SEDA 4 MM	408,39
S. SCHNEIDER - EPP	NEDEL / NEDEL	408,39
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	pss / rede	408,39
ANDRE E.S. SCHILLING	Matrix / Society	408,39
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	impacto	

**Item: 1**      **Quant.: 10**      **Unidade: UN**      **LOTE 10**      **Val. Ref.: 119,99**  
**Descrição: TROFÉU 1º LUGAR**  
**Troféu com 63cm, base redonda dourada, com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, com tubo azul. Componente dourado e anel azul, taça dourada com alças e tampa, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEBS / JEBS	119,99
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	JEBS / 1840	119,99
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	propria / proprio	119,99
S. SCHNEIDER - EPP	VITORIA / VITORIA	119,99
ANDRE E.S. SCHILLING	Vitória / 63cm	119,99

**Item: 1**      **Quant.: 10**      **Unidade: UN**      **LOTE 11**      **Val. Ref.: 89,64**  
**Descrição: TROFEU DE ARTILHEIRO**  
**Medindo 31 cm, em base redonda dourada, acima taça dourada, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEBS / JEBS	89,64
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	JEBS / 1857	89,64
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	propria / proprio	89,64
S. SCHNEIDER - EPP	VITORIA / VITORIA	89,64

**LOTE 12**

**Item: 1**            Quant.: 10            Unidade: UN            Val. Ref.: 71,82

Descrição: TROFEU DE BARALHO  
Em placa acrílica incolor medindo 12cm x 14 cm, com 16 cm de altura, sobre base de madeira de cor preta.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRIARMIX / PERSONALIZADO	71,82
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	propria / proprio	71,82
S. SCHNEIDER - EPP	VITORIA / VITORIA	71,82

**LOTE 13**

**Item: 1**            Quant.: 10            Unidade: UN            Val. Ref.: 100,28

Descrição: TROFEU DE GOLEIRO  
Medindo 31 cm, em base redonda dourada, acima taça dourada, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	JEBS / JEBS	100,28
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	JEBS / 1857	100,28
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	propria / proprio	100,28
S. SCHNEIDER - EPP	VITORIA / VITORIA	100,28
ANDRE E.S. SCHILLING	Vitória / 31cm	100,28

**LOTE 14**

**Item: 1**            Quant.: 50            Unidade: UN            Val. Ref.: 53,56

Descrição: TROFÉU PARA CORRIDA PEQUENO  
Em placa acrílica incolor medindo 12cm x 14 cm, com 16 cm de altura, sobre base de madeira de cor preta.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	CRIARMIX / PERSONALIZADO	53,56
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME	propria / proprio	53,26
S. SCHNEIDER - EPP	VITORIA / VITORIA	53,56

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

08  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA RUI BARBOSA, 91  
BARRA DO SACARÉ / PARAI  
A/C : NATHAN LEONARD

863



**Jrs Livraria e Papelaria Eireli- ME**  
Endereço: Avenida Visconde de Maua, 1390  
Oficinas – Ponta Grossa – PR – CEP 84045-100  
CNPJ: 28.650.669/0001-48  
I.E 9076092270

## PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição/prestação de serviços – OBJETO DA PRESENTE licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 014/2019 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Jrs Livraria e Papelaria Eireli-me

CNPJ: 28.650.669/0001-48

Representante: Jucionari Cristina Ribeiro Suliani, Cargo: Socia Proprietária

CPF: 571602.669-53 / RG 1518662-3

End: Avenida Visconde de Mauá, 1390 – Oficinas – Ponta Grossa – PR – CEP 84045-100

Fone: (42) 3229-1442 / Email: licitacoes@ggpel.com.br

Banco Sicredi: Agencia 0730 Conta Corrente 31664-7

### 2. VALORES DA PROPOSTA DE PREÇO.

#### LOTE 01

Lote	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
01	20	UND	BOLA DE FUTEBOL CAMPO qualidade igual ou superior a Penalty	POKER	R\$66,00	R\$1320,00

Valor Total: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)

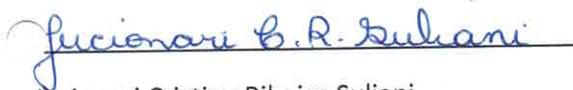
### 3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2019

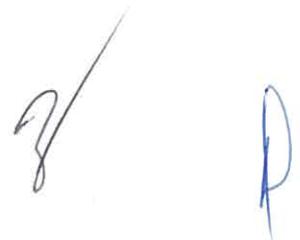


Jucionari Cristina Ribeiro Suliani

CPF: 571602.669-53

RG 1518662-3

28.650.669/0001-48  
JRS LIVRARIA E PAPELARIA  
EIRELI - ME  
Av. Visconde de Mauá, 1390 - Oficinas  
CEP 84045-100 - Ponta Grossa - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0060937-9	<b>CNPJ</b> 28.650.669/0001-48	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/09/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/09/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 1390, OFICINAS, PONTA GROSSA, PR, 84.045-100			
<b>Objeto</b> IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTO PARA INFORMATICA, APARELHOS DOMÉSTICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRÔNICOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DE INFORMATICA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E PRODUTOS DE ARTESANATO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DOCES. BALAS, BOMBONS E ARTIGOS DE BOMBONIERE, SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> JUCIONARI CRISTINA RIBEIRO SULIANI 571.602.609-53	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 01/09/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20178248436	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PONTA GROSSA - PR, 11 de outubro de 2019

19/629160-7

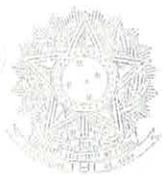


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME**

CNPJ 28.650.669/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 09 de Outubro de 2019, 15:52:42

*[Handwritten Signature]*  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná  
DRA. ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR  
1º Tabelião de Notas  
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089  
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
HELLADIO VIDAL CORREIA NETO - Escrevente

COPIA COPIA COPIA

**Jrs Livraria e Papelaria Eireli- ME**  
Endereço: Avenida Visconde de Maua, 1390  
Oficinas – Ponta Grossa – PR – CEP 84045-100  
CNPJ: 28.650.669/0001-48  
I.E 9076092270

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação que a empresa JRS Livraria e Papelaria Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.650.669/0001-48 por intermédio de seu Representante Legal, Sra Jucionari Cristina Ribeiro Suliani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1518662-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.602.609-53, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 14/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2019

Jucionari C.R. Suliani

Jucionari Cristina Ribeiro Suliani

CPF: 571602.669-53

RG 1518662-3

28.650.669/0001-48  
JRS LIVRARIA E PAPELARIA  
EIRELI - ME  
Av. Visconde de Mauá, 1390 - Oficinas  
CEP 84045-100 - Ponta Grossa - PR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**Jrs Livraria e Papelaria Eireli- ME**  
Endereço: Avenida Visconde de Maua, 1390  
Oficinas – Ponta Grossa – PR – CEP 84045-100  
CNPJ: 28.650.669/0001-48  
I.E 9076092270

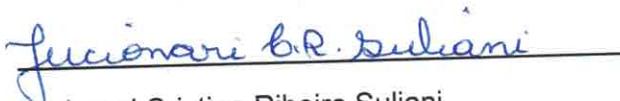
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

A empresa JRS Livraria e Papelaria Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.650.669/0001-48 por intermédio de seu Representante Legal, Sra Jucionari Cristina Ribeiro Suliani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1518662-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.602.609-53, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2019



Jucionari Cristina Ribeiro Suliani

CPF: 571602.669-53

RG 1518662-3

28.650.669/0001-48  
JRS LIVRARIA E PAPELARIA  
EIRELI - ME  
Av. Visconde de Mauá, 1390 - Oficinas  
CEP 84045-100 - Ponta Grossa - PR

2/ 14

**Jrs Livraria e Papelaria Eireli- ME**  
Endereço: Avenida Visconde de Mauá, 1390  
Oficinas – Ponta Grossa – PR – CEP 84045-100  
CNPJ: 28.650.669/0001-48  
I.E 9076092270

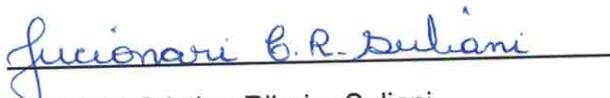
## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

A empresa JRS Livraria e Papelaria Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.650.669/0001-48 por intermédio de seu Representante Legal, Sra Jucionari Cristina Ribeiro Suliani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1518662-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.602.609-53, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2019



Jucionari Cristina Ribeiro Suliani

CPF: 571602.669-53

RG 1518662-3

28.650.669/0001-48  
JRS LIVRARIA E PAPELARIA  
EIRELI - ME  
Av. Visconde de Mauá, 1390 - Oficinas  
CEP 84045-100 - Ponta Grossa - PR



**Jrs Livraria e Papelaria Eireli- ME**  
Endereço: Avenida Visconde de Maua, 1390  
Oficinas – Ponta Grossa – PR – CEP 84045-100  
CNPJ: 28.650.669/0001-48  
I.E 9076092270

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

A empresa JRS Livraria e Papelaria Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.650.669/0001-48 por intermédio de seu Representante Legal, Sra Jucionari Cristina Ribeiro Suliani, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1518662-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.602.609-53, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2019

Jucionari C.R. Suliani

Jucionari Cristina Ribeiro Suliani

CPF: 571602.669-53

RG 1518662-3

28.650.669/0001-48  
JRS LIVRARIA E PAPELARIA  
EIRELI - ME  
Av. Visconde de Mauá, 1390 - Oficinas  
CEP 84045-100 - Ponta Grossa - PR

3

R



# Iniciativa<sup>®</sup>

**Cartuchos & Informática**

Rua: Comendador Miró, 962 – Centro – CEP: 84.010-160 – Ponta Grossa – PR

Fone/Fax: (42) 3224-3665 / 3225-4886 – E-mail: [iniciativateb@hotmail.com](mailto:iniciativateb@hotmail.com)

CNPJ: 07.540.940/0001-12 – IE: 903.47728-83

**F.K.J. CARTUCHOS LTDA**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, com sede na Avenida Visconde de Mauá, nº. 1390, bairro de oficinas, CEP 84045-100, Cidade Ponta Grossa, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.650.669/0001-48; venceu a cotação com vistas ao fornecimento de material de expediente e escritório, conforme ordem de compra 0056-2, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JONATAS S VILAS BOAS

CPF: 034.383.039-65

07.540.940/0001-12  
F.K.J. CARTUCHOS LTDA.  
Rua Comendador Miró, 962, Centro  
CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR

*(Handwritten initials)*

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 10/09/2019 - 09:11:25

<b>CNPJ:</b>	28.650.669/0001-48	<b>Inscrição Estadual:</b>	90760922-70
<b>Nome Empresarial:</b>	JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV VISCONDE DE MAUA		
<b>Número:</b>	1390	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	OFICINAS		
<b>Município:</b>	PONTA GROSSA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	84.045-100	<b>Telefone:</b>	(42)3229-1339
<b>E-mail:</b>	GILCEU@GGPEL.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761002 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
<b>Início das Atividades:</b>	09/2017
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 09/2017
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 09/2017
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)  
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 28.650.669/0001-48  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
NIRE	41600609379
CNPJ	28.650.669/0001-48
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19306

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19306
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.BA.9B.D5.D5.28.95.AE.D2.54.58.DC.BD.1A.C8.CB.FB.37.F3.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.650.669/0001-48

Certidão n°: 185245176/2019

Expedição: 01/10/2019, às 14:20:01

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.650.669/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 113477 / 2019

**Código de Autenticidade:** 7BB92317102204427B946CA45887EAFF

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 438657

**CNPJ/CPF:** 28.650.669/0001-48

**Nome:** JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

**Endereço:** RUA VISCONDE DE MAUA, 1390

**Bairro:** OFICINAS

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** JRS LIVRARIA

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 04 de dezembro de 2019

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

1

**JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**  
**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**  
**CNPJ/MF. nº 28650669000148**  
**NIRE nº 41600609379**

Pelo presente instrumento de alteração do Ato Constitutivo de EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JUCIONARI CRISTINA RIBEIRO SULIANI, brasileira, natural de Ponta Grossa/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/12/1966, empresária, residente e domiciliada à Rua Raimundo Correia, nº 1031, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84036170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15186623-SSP/PR e CPF/MF. nº 57160260953, na qualidade de titular da empresa JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, com sede e foro em Avenida Visconde de Mauá, nº 1390, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84015100, com seu ATO CONSTITUTIVO arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600609379 em 15/09/2017, e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 28650669000148, altera e consolida o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, muda seu objetivo social para importação, exportação e comércio varejista de livros, revistas, material escolar, material de escritório, artigos para presentes, artigos de papelaria, suprimento para informática, aparelhos domésticos, máquinas e equipamentos eletro e eletrônicos, utilidades domésticas, móveis para escritório e de informática, material de higiene e limpeza, componentes eletro eletrônicos, artigos de armarinhos e produtos de artesanato, brinquedos e artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, doces, balas, bombons e artigos de bomboniere, serviços de cópias xerográficas, encadernação e plastificação; comércio de material esportivo; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Segunda: À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o ATO CONSTITUTIVO, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**EIRELI CONSOLIDADA**  
**JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF. nº 28650669000148**  
**NIRE nº 41600609379**

JUCIONARI CRISTINA RIBEIRO SULIANI, brasileira, natural de Ponta Grossa/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/12/1966, empresária, residente e domiciliada à Rua Raimundo Correia, nº 1031, Oficinas, Ponta Grossa/PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 11:22 SOB Nº 20178248436.  
PROTOCOLO: 178248436 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704664302. NIRE: 41600609379.  
JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**  
**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**  
CNPJ/MF. nº 28650669000148  
NIRE nº 41600609379

CEP 84036170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15186623-SSP/PR e CPF/MF. nº 57160260953, na qualidade de titular da empresa JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, com sede e foro em Avenida Visconde de Mauá, nº 1390, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84015100, com seu ATO CONSTITUTIVO arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600609379 em 15/09/2017, e inscrita no CNPJ/MF. nº 28650669000148, consolida o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A EIRELI gira sob o nome empresarial de JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME.

Clausula Segunda: A EIRELI tem sua sede e foro na Avenida Visconde de Mauá, nº 1390, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84015100.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI é importação, exportação e comércio varejista de livros, revistas, material escolar, material de escritório, artigos para presentes, artigos de papelaria, suprimento para informática, aparelhos domésticos, maquinas e equipamentos eletro e eletrônicos, utilidades domésticas, móveis para escritório e de informática, material de higiene e limpeza, componentes eletro eletrônicos, artigos de armarinhos e produtos de artesanato, brinquedos e artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, doces, balas, bombons e artigos de bomboniere, serviços de cópias xerográficas, encadernação e plastificação; comércio de material esportivo; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá ao Titular JUCIONARI CRISTINA RIBEIRO SULIANI com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 11:22 SOB Nº 20178248436.  
PROTOCOLO: 178248436 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704654302. NIRE: 41600609379.  
JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br